

**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CARLOS BARBOSA
COMAM**

Carlos Barbosa, 21 de setembro de 2016.

Ofício nº 007/2016-COMAM

Sra. Lourdes Shafer Rojas,
Presidente da Câmara de Vereadores,
Carlos Barbosa, RS.

Assunto: Código Ambiental

Ao cumprimentá-los cordialmente, através deste, o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, informa que participou ativamente da elaboração do projeto de Código Ambiental, visto que está nas principais competências do Conselho zelar pelo meio ambiente, criando políticas de tutela e garantindo a realização das mesmas.

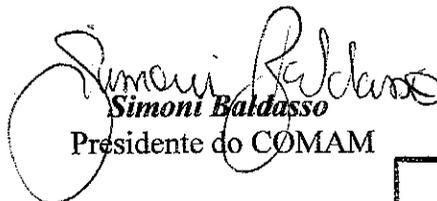
O Código Ambiental representa um avanço significativo para o Município, no que se refere à importância da preservação do meio ambiente, para garantir o desenvolvimento sustentável, a qualidade de vida e possibilitar que as futuras gerações tenham as mesmas condições e oportunidades que a atual.

A preocupação com o meio ambiente deve transcender todas as diferenças sociais e deve ser pensada de forma que toda a comunidade contribua.

Ressaltamos que o Código é resultado de diversas pesquisas e discussões, realizadas em parceria com o Executivo Municipal e abordado em reuniões do COMAM por aproximadamente oito meses.

Desta forma, dada a importância do tema, solicitamos que o projeto seja analisado com extrema atenção dos nobres Edis e solicitamos a gentileza de que, caso houver alguma emenda ao projeto, que a mesma seja apreciada pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente, antes de ser efetivamente realizada.

Desde já agradecemos e renovamos os votos de estima e apreço.


Simoni Baldasso
Presidente do COMAM

